



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 140

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 18 DE OUTUBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Em 21 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.620-57 na Câmara e n.º 142-57, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958.
- 2) Veto (parcial) ao projeto de Lei (n.º 1.546-56, na Câmara, e número 50-57, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Em 22 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 382-55, na Câmara, e número 293-56, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.875-56, na Câmara, e número 25-58, no Senado) que efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros de oficiais graduados da ativa das Forças Armadas, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

Em 23 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.966-56, na Câmara, e número 194-57, no Senado) que cria o Fundo de Marinha Mercante e dá outras providências.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.439-51, na Câmara, e número 92-56, no Senado) que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do país que estiveram sob regime militar no período de guerra.

Em 28 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 763-51, na Câmara, e número 70-57 no Senado) que dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis que trabalhem em estabelecimentos industriais da União que fabricam munições e explosivos.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.270-57, na Câmara, e n.º 6-58, no Senado) que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Em 29 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.939-58, na Câmara, e número 75-58, no Senado) que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Em 30 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.217-56, na Câmara, e número 74-58, no Senado) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Em 4 de novembro

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.249-57, na Câmara, e número 126-58 no Senado) que altera dispositivos da Legislação do Imposto de Consumo

Em 5 de novembro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.006-56 na Câmara, e número 27-58, no Senado) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizagem Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais e dá outras providências.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.497-56 na Câmara e número 306-56, no Senado) que transfere para o Ministério da Educação e Cultura, o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em 6 e 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.235-57, na Câmara, e número 94-58, no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências.

sendo vetados:

no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara e número 84-58 no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

sendo vetados:

no dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19 e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

- 1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e n.º 103-58, no Senado) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e parastatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal, as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721 de 4 de novembro de 1953
- 2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara e número 30-58 no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Granacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56 na Câmara, e número 92-57, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça de Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo vetados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16, ns. II, VI, IXI, XII (letra d); 21, n.º II; 22; 27, n.º I; 49 § 2.º;
no dia 3 os dos arts. 50, 56, 65 parágrafo único do art. 67 e 72;
no dia 4 dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III; parágrafo único do art. 21; 81, 83; 88 e 124; e
no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134 e parágrafo único do artigo 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República)

Vice-Presidente — Senador Agnô de Sá

1. Secretário — Senador João de Melo

2. Secretário — Senador Fátima Cavalcanti

3. Secretário — Senador Victorino Freire

4. Secretário — Senador Domingos Velasco

1. Suplente — Senador Mathias Olympio

2. Suplente — Senador Prisco dos Santos

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Flávio Murer.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Flávio Murer

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Velasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Pontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Gilberto Marinho.

Benedicto Valadares.

Gaspar Velloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1)

Fernandes Favors — Vice-Presidente

Alô Guimarães (2).

(3) Lima Guimarães.

(4) Mário Motta.

Secretaria: Ruy Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras às 10 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mem de Sá

Saulo Ramos.

Ezequias da Rocha (1).

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Dirce Gaiottti.

Reuniões — Sextas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna

Lima Guimarães.

Paulo Fernandes.

Daniel Krieger (2).

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Paulo Castro.

Juracy Magalhães.

Julio Lente.

Othon Mäder.

Lima Teixeira (3).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães (4).

Lino Prestes.

(1) Lameira Bittencourt.

(2) Gilberto Marinho.

Lino de Mattos.

Novaes Filho.

Aura Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Velloso.

Otacílio Jurema.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Lino Prestes.

Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gaiottti.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente (1).

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente

3 — Públio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (2).

(1) Substituído, interinamente, pelo Senador Ribeiro Casado

(2) Substituído, interinamente, pelo Senador Francisco Gaiottti.

(3) Substituído, interinamente, pelo Senador Mourão Vieira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 10 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino.

Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedicto Valadares.

Lourival Pontes (4).

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira (3).

Moura Andrade

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.

Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alo Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Ezequias da Rocha

Vivaldo Lima.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente (1).

Lameira Bittencourt

Prímio Beck (2).

Lino de Mattos.

Waldemar Santos.

Sylvio Curvo.

João Arruda.

Arlindo Rodrigues

(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.

(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Caetano de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Moreira Filho.

Alencastro Guimarães.

Sylvio Curvo (1)

Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões — Quartas-feiras, às 17 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.

Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Art Vianna.

Abelardo Jurema

Caetano de Castro

Neves da Rocha

Mem de Sá

Secretária: Ruy Rodrigues Alves.

Reuniões — Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.

Neves da Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.

Novais Filho.

Coinbra Bueno (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cheruhina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avallino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.

Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coinbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasquini (1).

Lino de Mattos.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Prímio Beck.

Reuniões — Quintas-feiras.

Secretário: Sebastião Veiga

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.

Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Coinbra Bueno (1).

Jorge Maynard.

Mourão Vieira.

Isaac Brown — Consultor Técnico.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário — Alva Lillo Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Reginaldo Cavalcanti.

Othon Mäder.

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.

Aarão Steinbruch — Relator Geral.

Tarso Dutra.

Jefferson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.

Moura Fernandes.

Lisurgo Leite.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.

2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.

3 — Atílio Vivacqua.

4 — Jorge Maynard.

5 — Lima Teixeira.

Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator Geral.

Mourão Vieira.

Francisco Gallotti.

Gilberto Marinho.

Atílio Vivacqua.

Frederico oNunes.

Prímio Beck.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Veloso — Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator Geral.

Ruy Carneiro.

Arlindo Rodrigues.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.

Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Ruy Carneiro.

Saulo Ramos.

Gaspar Veloso.

Lourival Pontes.

Caetano de Castro.

Alvaro Adolpho.

Alo Guimarães.

Moreira Ruho.

Argemiro de Figueiredo.

João Villasboas.

Daniel Krieger.

Mem de Sá.

Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Honório Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Alfonso Arinos — Relator.

Bilac Pinto.

Bausta Ramos

Arnaldo Cerdain

Filinto Müller

Ary Vianna.

Cunha Mello.

Coinbra Bueno

Juracy Magalhães

Bernardes Figueira

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Mello — Presidente.

Gilberto Marinho

João Villasboas

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.

Atlanto Lucio Cardoso.

João Machado.

Secretário — Mécio Gus Santa Andradão.

Atílio — Alva Lillo Rodrigues.

Ata das Comis

Comissão de Finanças

REUNIAO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1958

As 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Vivaldo Lima, presentes os Srs. Novais Filho, Júlio Leite, Ary Vianna, Paulo Fernandes, Daniel Krieger, Lima Guimarães, Carlos Lindenberg, Lino de Mattos e Mourão Vieira reune-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os Srs. Alvaro Adolpho, Lameira Bittencourt, Onofre Gomes, Mathias Olympio, Parsifal Barroso, Juracy Magalhães, Othon Mader e Moura Andrade.

E' lida e, sem alterações, aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Lima Guimarães que relata com parecer favorável os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara n.º 119, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização das Exposições Agropecuárias e dos Cafés Fines, na cidade de Três Pontas, no Estado de Minas Gerais; e

Projeto de Resolução n.º 14, de 1958, que nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado, candidato habilitado em concurso.

A Comissão aprova os pareceres.

Em seguida o Sr. Daniel Krieger oferece parecer favorável, que a Comissão aprova, ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1958,** que dispõe sobre o pagamento e aplicação dos recursos orçamentários destinados à educação primária complementar.

Com a palavra o Sr. Novais Filho dá parecer favorável aos seguintes projetos:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1958, que aprova o Convênio Cultural entre o Brasil e o Uruguai;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1957, que aprova a Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro;

Projeto de Lei da Câmara n.º 131, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai; e

Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1958, que concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas alfandegárias para materiais e equipamentos importados pela companhia de armazéns gerais do Estado de Pernambuco.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

O Sr. Ary Vianna apresenta os seguintes pareceres:

Contrário ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1958,** que restabelece a Polícia Militar do Território do Acre e dá outras providências;

Favorável às emendas de ns. 1 e 2 oferecidas em plenário ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 49, de 1958,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Histórico de Minas Gerais no desenvolvimento de suas ati-

vidades, instalação da sede, aquisição de mobiliário e livros e comemorações do cinquentenário de sua fundação.

Favorável ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 26, de 1958,** que assegura remoção ao posto de 2.º tenente aos Aspirantes a Oficial e Sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, diplomados e que venham a diplomar-se, com o curso da Escola para Sargentos dessa corporação e dá outras providências; assim como às emendas de ns. 1-C, 2-C e 3-C a ele oferecidas;

Favorável ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1958,** que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais a Justina Fleury Passos, viúva do engenheiro Edison Junqueira Passos;

Favorável ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1958,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 762.550,20 para atender ao pagamento de despesas com transportes de pessoal, em serviço, no exercício de 1954.

A Comissão aprova os pareceres.

O Sr. Lino de Mattos, relator do **Projeto de Lei da Câmara n.º 122, de 1958,** que concede isenção de imposto de consumo, de direitos de importação e taxas aduaneiras para material destinado à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Continuando o Sr. Júlio Leite apresenta parecer contrário, aprovado pela Comissão, ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1956,** que proíbe a importação, durante dois anos, de uísque e demais bebidas alcoólicas, bem como gêneros alimentícios, exceto trigo e leite em pó.

Prosseguindo o Sr. Paulo Fernandes oferece os seguintes pareceres:

Favorável ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1958,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para combater a erosão que assola o Estado do Paraná; e

Favorável ao **Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1958,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 9.300.000,00 para atender às despesas decorrentes das comemorações do 150.º aniversário da fundação do Jardim Botânico;

Favorável, com apresentação de um substitutivo, ao **Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1958,** que dispõe sobre o pagamento das prestações representativas de ajuste de dívidas dos pecuaristas e dá outras providências.

A Comissão aprova os pareceres.

Finalmente o Sr. Vivaldo Lima que avocara o **Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1958,** que reorganiza o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e dá outras providências e o **Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1958,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Banco do Brasil S. A., o crédito rotativo até o limite de Cr\$ 100.000.000,00, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para socorrer às populações atingidas pela seca do Nordeste apresenta seus pareceres favoráveis aos mesmos.

A Comissão aprova os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Expediente

TELEGRAMAS E OFÍCIOS RECEBIDOS PELO SENADO FEDERAL TRANSMITINDO CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO SENADOR LINNEU PRESTES:

— Do Senhor Presidente da República;

— Dos Srs. Senadores:

Filinto Müller

Parsifal Barroso

Waldemar Santos;

— Do Sr. Secretário de Prefeitos de D. F.:

— Dos Presidentes das Câmaras Municipais:

no Piauí — Teresina

em Pernambuco — Jaboatão

em Alagoas — Palmeira dos Índios

em São Paulo: Bastos — Cubatão

— Jacareí — Marília — Presidente

Prudente — Rancharia — Ribeirão

Preto — Santo André — Santos;

— Diversos:

no D. F. — Associação dos Servidores Civis do Brasil — Faculdade Nacional de Farmácia — Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil — Laceru Literário Português;

no Estado do Rio: Associação de Farmacêuticos;

em São Paulo: Associação dos Advogados de S. Paulo — Caixa Econômica Federal de S. Paulo — Clube de Regatas Tietê — Federação das Bandeirantes do Brasil, Distrito de Rio Claro — Sra. Helena Minin.

— Do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

— Do Sr. Prefeito do D. F.

— Dos Presidentes das Câmaras Municipais:

— de Ribeirão Preto e de São Caetano do Sul, ambas no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

O Sr. Prisco dos Santos deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Domingos Vellasco.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Prisco dos Santos, primeiro orador inscrito.

O SR. PRISCO DOS SANTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, tomo a palavra para recordar, desta tribuna, uma efeméride grata ao coração dos democratas brasileiros.

Celebra-se nesta data o centenário de Lauro Sodré, que, quatro vezes eleito Senador, representante da terra paraense e do Distrito Federal, foi nesta Casa um alto exemplo de clareza e espírito público, de dignidade e patriotismo.

E não somente nesta Casa: onde quer que se desenvolveram os labores de sua inteligência e de sua cultura, numa longa existência dedicada ao serviço da nação, nitidas traçaram a causa da liberdade e do aprimoramento das instituições para a grandeza do Brasil. Notabilizou-se pela firmeza e coerência dos princípios, pela retidão de caráter

ATA DA 124.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DOMINGOS VELLASCO e PRISCO DOS SANTOS

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Prisco dos Santos: Centenário de nascimento de Lauro Sodré.
Senador Novais Filho: Crise do café — Considerações sobre os propósitos e conseqüências da projetada "Marcha da Produção".
Senador Paulo Abreu: 1) Mercado comum americano; 2) Embarços alfandegários.
Senador Lino de Mattos: Justificação de requerimento de informações ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.
Senador Leonidas Mello: Razões de seu desligamento do PSD e ingresso no PTB.
Senador Gilberto Marinho: Liberação de verba destinada à construção de sede do Instituto Histórico e Geográfico.
Senador Gaspar Velloso: A construção da Escola de Sargentos Especialistas da Marinha em Paranaguá, Paraná.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 375, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, solicitando seja o expediente da sessão de 23 do corrente dedicado a homenagem à Força Aérea Brasileira. (Aprovado).
Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, que concede autorização ao Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, para se ausentar do país. (Aprovado).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Waldemar Santos — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novais Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Farias — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atilio Vivacqua — Ary Vianna — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Artur Rodrigues — Alencastro Guimarães — Calisto de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Paulo Abreu — Domingos Vellasco — F. e

derico Nunes — Pedro Ludovico — Mario Moita — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Francisco Galotti — Saulo Ramos — Prímio Beck — Daniel Krieger — Mem de Sá. (45)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata:

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Francisco Galotti, servindo de 1.º Secretário, dá conta do seguinte

pela pureza da alma e de sentimento. Foi, em suma, uma personalidade harmoniosa, reunindo as qualidades que identificam o homem de exceção.

Miguel Couto, o grande cientista pátrio, apontava-o como "o maior dos republicanos vivos".

E a uma obra que escreveu sobre a sua vida, o brilhante publicista gaúcho Pinto da Rocha deu este título muito expressivo: "Um homem de Plutarco".

O seu nome era uma bandeira de paz e fraternidade. Revolucionário algumas vezes, não o foi pela ambição do poder ou para a conquista de posições ou vantagens, mas, pelo contrário, em defesa de ideais e conditava lutar pelo bem da Pátria.

vicções, à sombra das quais acri-

Oficial do exército na Monarquia, bateu-se de peito aberto pela República, indiferente ao perigo de sacrificar a sua carreira.

A frente da revolta contra o governo, arriscou o seu mandato de congressista, a sua liberdade e a própria vida.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRISCO DOS SANTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — A Maioria do Senado associa-se à homenagem, merecida, que presta V. Ex.ª ao grande republicano Lauro Sodré. Se outros méritos não lhe exornam a personalidade, sua trajetória, grande na vida do País, só a manifestação primeira, nos albores da República, contrária ao golpe no regime em nascimento, justificaria a homenagem que se presta a esse grande cidadão e ilustre homem público. Além do mais os ensinamentos que deixou às gerações porvindouras de homem público corajoso, leal aos princípios, e arraigado a fé republicana, valem toda a reverência que se lhe presta.

O SR. PRISCO DOS SANTOS — Obrigado a V. Ex.ª pelo seu aparte, que honra sobremaneira as minhas descoloridas palavras.

Sr. Presidente, depois de concluir, com brilhantismo, o curso de preparatórios em Belém do Pará, sua terra natal, veio para a Escola Militar da Praia Vermelha, onde se distinguia com tão excepcionais lauréis, que um velho e reputado professor, o General Moreira Guimarães, não hesitou em proclamá-lo o aluno mais todos os tempos. Essa admirável revelação impressionou a Benjamin Constant, o insigne mestre, cujas atenções se voltaram para o jovem paraense, que se tornou o seu discípulo querido. Os ensinamentos do fundador da República encontraram franca receptividade na ânsia de conhecimento, nos pendores e no idealismo do moço estudante, tendo poderosa influência na sua formação espiritual e filosófica.

Ainda nos bancos escolares, Lauro Sodré já era um republicano entusiasta.

Feito Oficial, foi classificado na Capital de seu Estado, onde se entregou destemidamente à propaganda da República.

Fundou ali o Club Republicano, cujos manifestos redigia, cujo pensamento exprimia como orador oficial do grêmio de combate à monarquia.

Essa atitude lhe valeu o castigo de uma transferência para Mato Grosso, ao tempo inóspita região. Mas o en-

tão Tenente-General Floriano Peixoto conseguiu sustenta-la e o jovem oficial ficou agregado a uma das fortalezas do Rio de Janeiro. Isso lhe permitiu acompanhar de perto a ação de Benjamin Constant, em seus contatos com elementos civis e militares para a preparação do movimento que devia derrubar o Império.

Proclamada a República, Lauro Sodré foi o secretário de Benjamin Constant no Ministério da Guerra e no Ministério da Instrução do Governo Provisório.

Meses depois era eleito por seu Estado Deputado à Constituinte. Nessa memorável assembleia, além de valiosa colaboração, participou da Comissão dos 21, incumbida de emitir parecer sobre o projeto da Constituição.

Foi o primeiro governador republicano do Pará, de 1891 a 1897, um período agitado e de intenso trabalho de organização, em que, entretanto, atuou com êxito tanto na administração como na política.

A sua energia serena, a sua austeridade, a simplicidade, os seus métodos conciliatórios, o senso de equilíbrio e o espírito de justiça que invariavelmente lhe caracterizaram os atos, no âmbito oficial, como na vida privada, deram-lhe estima pública e popularidade até então nunca vistas, em nossa terra, em torno de um homem de governo.

Logo nos primeiros tempos dessa gestão, em dois episódios culminantes de nossa história republicana cresceu e sagrou-se o seu nome pela verticalidade moral. Foi o único dos governadores estaduais a protestar contra o Golpe de Estado com que Deodoro dissolveu o Congresso. Depois, na revolta da Armada que o Almirante Custódio de Melo chefiou contra Floriano Peixoto, promoveu a organização da Federação do Norte para a defesa do governo central, no empenho de preservar e consolidar o novo regime. As suas realizações tornaram-se consideráveis, sobretudo no afã de desenvolver a cultura e a arte. Foi ele quem amparou Carlos Gomes quando definhava no estrangeiro, gravemente enfermo e sem recursos. Mandou vir da Itália o insigne maestro e criou um Instituto de Música, entregando-lhe a sua direção. O autor de tantas belas obras, de que hoje se orgulha o Brasil, viveu os últimos anos de sua vida em Belém, onde morreu cercado de toda assistência e de todo carinho.

Lauro Sodré deu o melhor dos seus esforços a fim de terem solução pacífica e justa duas graves questões de limites, inflando para que se mantivesse ocupada por brasileiros a faixa territorial do extremo norte disputada pela França, e também para que o Governo da União insistisse pelo reconhecimento de nossa soberania sobre o Acre.

A voz de Lauro Sodré já era ouvida e acatada nos altos círculos dirigentes da República.

Ainda em plena mocidade, ele já era um nome nacional.

Quem não-lo diz é a palavra franca e sincera de Floriano Peixoto que, consultado por amigos, quando se tratou de sua sucessão, respondeu nestes termos: "Não tenho nem terei candidato, mas se o tivesse seria o major Lauro Sodré".

Em 1897 veio pela primeira vez governador o nosso inolvidável pátrio, eleito pelos seus conterrâneos, dos quais recebeu em Belém ao deixar o governo, a maior manifestação de todos os tempos.

Pouco tempo depois se encrespava a situação. Havia o caso de Canudos e agitação política, em torno da sucessão presidencial devido ao rompimento do Partido Republicano Fe-

deral, a cuja frente se achava Francisco Glicério, com o Governo de Prudente de Moraes.

Após muita relutância, Lauro consentiu em ser o candidato à presidência da República, oposto a Campos Sales.

O embate eleitoral foi empolgante, mas a vitória não lhe poderia sorrir em regime de estado de sítio, quando o governo dispunha de meios fáceis para a pressão contra os adversários.

Ao fim do seu mandato senatorial, achando-se em oposição no Pará, estava em perigo a sua reeleição, pois a época era a em que os governos nunca perdiam nas urnas, abundantemente substituídas pelo "bico da pena".

Lauro Sodré, porém, foi eleito pelo Distrito Federal num renhido pleito em que competira com Andrade Figueira e Lopes Trovão.

O seu terceiro mandato de Senador lhe foi conferido pelos paraenses, dos quais era o ídolo. Achava-se no seu exercício quando foi de novo elevado governador estadual, (1917 a 1921), após o vitorioso movimento de deposição do governador Eréas Martins.

Deve-se acentuar, no entanto, que só assumiu o cargo mediante rigorosa observância dos preceitos legais, isto é, depois de reconhecido pelo Legislativo e na data fixada pela Constituição do Estado.

Ainda aí deu provas exuberantes de retidão ao cumprimento do que lhe ditava a consciência ao influxo de princípios irabaláveis.

A oposição estava reduzida a questões de que lhe fosse assegurado o terço na Câmara estadual.

E mais, os seus primeiros atos de promoções no funcionalismo contemplaram diversos de seus adversários mais ardorosos.

Aos amigos que se espantaram dessa atitude ele declarava que era indispensável o respeito aos direitos da minoria e que os bons funcionários mereciam o acesso, qualquer que fosse o seu credo partidário.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRISCO DOS SANTOS — Com muita satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Durante os doze anos, em que percorri a vasta região amazônica, sempre encontrei adeptos de Lauro Sodré, homens que lhe rendiam o tributo de uma homenagem indefectível como republicano, como cidadão e como brasileiro digno.

O SR. PRISCO DOS SANTOS — Obrigado a V. Ex.ª pelo aparte que honra meu discurso.

A situação econômica do Estado era penosa devido à desvalorização de seu principal produto, a borracha.

Todavia, Lauro Sodré governou com ordem, se na mínima quebra do seu prestígio conseguindo por em dia os vencimentos dos servidores e os compromissos atrasados na gestão anterior.

Saiu do palácio que hoje, em Belém, tem o seu nome sob as aclamações de toda a população.

E pela quarta vez, representando o Pará veio ter assento nesta Casa a revolução de 1930.

As suas mensagens de governador eram reunidas em volume de páginas lapidárias, onde, em estilo escrto, ressaltam magníficos ensinamentos da sua cultura, da sua experiência, do seu patriotismo.

Engenheiro e doutor em matemática e ciências físicas, apresentou-se como professor de Economia Política da Escola onde aprendera com Benjamin Constant e outros mestres eminentes a trilhar a estrada da retidão e do civismo.

Publicou diversas obras entre as quais "Crenças e Opiniões", "Palavras e Atos", "As Indústrias Extrativas", "Benjamin Constant", "Ranget Pestana", "Em Defesa" e "Pel Norte, pelo Brasil".

A sua bondade e a sua tolerância impunham ao respeito geral e a estima de quantos o rodeavam.

Tão tolerante que embora firm na sua filosofia, deixara livre a sua família nas práticas da religião católica em que a sua virtuosa esposa criara os filhos.

O nome de Lauro Sodré jamais será esquecido nem dos paraenses nem dos brasileiros em geral.

Era uma figura singular que estará sempre na memória de todos, inconfundível, inigualável no conjunto de predicados que lhe exornavam a personalidade e das ações que lhe enobreceram a vida de homem público e de cidadão.

Falo Sr. Presidente, em nome do meu Estado, que ontem como hoje e hoje como em todos os tempos, evocará a sua memória em reverência ao maior de seus filhos.

Falo em nome da terra em que vive a felicidade de nascer e que tem a honra de representar, sob esta cúpula excelsa, neste agosto recinto, onde tantas vezes se erguera a voz do imortal brasileiro.

Que estas minhas palavras Senhor Presidente, descoloridas mas sinceras, fiquem nos anais do Senado como homenagem do Pará ao inesquecível obreiro da República, cujos exemplos luminosos devem estar sempre presentes à nossa consciência, para que saibamos dignificá-la e engrandecê-la. (Muito bem; muito bem; Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho, por cessão do nobre Senador Apollônio Salles, segundo orador inscrito.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, modesto plantador de cana do massapé de Pernambuco não me sentiria em paz com a própria consciência se ficasse neste Plenário silencioso ou indiferente às dificuldades aos anseios e aos sofrimentos dos meus companheiros da lavoura do café, que chegaram à organização de uma "Marcha" para apresentação verbal dos seus desejos e das suas reivindicações ao honrado Sr. Presidente da República.

Membro da lavoura canavieira do Brasil, com conhecimento pleno dessa atividade, posso testemunhar a vida dos homens que moagem nos campos todos eles sem a assistência, o conforto e o bem-estar das populações citadinas. Com as mãos calçadas, batidas de sol a sol, num trabalho tremendo estão sujeitos às intemperies, às pragas e outros que fatores que tantas vezes reduzem, quando não aniquilam o fruto do seu trabalho.

Se há, no Brasil classe digna do respeito da opinião pública, é, sem favor, a dos agricultores.

Vou além, Sr. Presidente: onde estiverem os lavradores aí estará uma

comunidade que só pensa no trabalho, na hierarquia e na disciplina. Nunca se constituíram, no Brasil, em bandos de saltadores ou provedores de desordens.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Apesar de absolutamente verdadeira a afirmação de que em boa hora fez V. Ex.^a de que os homens da lavoura nunca se constituíram em bandos de saltadores, note-se o noticiário da imprensa, particularmente da de São Paulo. Exiba à Casa exemplar do *Correio Paulistano*, jornal respeitável cento e cinco anos de existência, cuja primeira página ocupando-a inteiramente, vem este título: "Forças do Exército tomaram posição ao longo da fronteira São Paulo — Paraná". Não parece a V. Ex.^a que alguém, não brasileiro, lendo esse jornal, terá a impressão de que estamos em guerra com outro país? No entanto, trata-se apenas de lavradores — não de agitadores — de proprietários de terras, fazendas e sítios de café, que não podem ser agitadores, que não têm interesse em perturbar a ordem que estão defendendo, seus interesses e pretendem exercer o direito que lhes assegura o Art. 141, § 37 da Constituição da República. Não podem, porém, fazer o Exército mandar tanques, baionetas e metralhadoras para sufocar o grito de dor de uma classe esmagada pela situação, a que foi arrasada por iniciativas errôneas do próprio Governo Federal.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado pelo aparte do nobre representante de São Paulo.

Sr. Presidente, as grandes conquistas sociais e políticas, sobretudo do Século em que vivemos, os institutos surgidos graças à ampliação que tomou a cultura jurídica universal, as grandes precécitos que hoje assentam nas Cartas políticas mais modernas dos povos, permitem, sob diferentes formas, os protestos, as manifestações e anseios das diferentes classes, as maneiras, ora suaves, ora trepidantes, com que elas reclamam os seus direitos.

Quantas vezes os proletários protestam, trepidam e se exaltam na defesa dos seus direitos! Quantas vezes vemos paralisarem suas atividades grandes centros de vida e de trabalho da Nação! Quantas vezes mesmo os serviços públicos, os que mais de perto se ligam às necessidades cotidianas da coletividade, quantas vezes são eles também sacudidos por movimentos inesperados de protestos, pela ação dos que neles exercem atividades! Até mesmo a mocidade estudiosa, quantas vezes abandona as aulas, fechadas as escolas, para se misturar aos grevistas, nas ruas, trazendo dificuldade às autoridades para manutenção da ordem e da disciplina!

Sr. Presidente, bem ou mal, entenderam os plantadores de café, numa hora angustiada para sua vida econômica, recorrer a uma forma impressionante de reivindicação de seus direitos. Projetaram a chamada "Marcha da Produção", que certamente há de se processar dentro das boas regras da disciplina. Custa-me acreditar hoje, na lavoura brasileira, homens que se prestem a ser cabeças de motim.

O Sr. Gomes de Oliveira — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Gomes de Oliveira — Referiu-se V. Ex.^a à forma incomum de que

lançaram mão os cafeicultores para seu protesto. Escolheram, realmente, forma inédita, para apresentar suas reivindicações, a qual poderá trazer, no seu bojo, agitações muito sérias. Nunca se ouviu falar em "Marcha" sobre uma cidade, para apresentar protesto. O comum é designarem comissões. Ignoro se as medidas tomadas foram além do aconselhável, do constitucionalmente permissível. Pelas notícias dos jornais, vejo que, para contornar a situação, adotou-se também maneira realmente inédita.

O Sr. Lino de Mattos — De sufocar.

O Sr. Gomes de Oliveira — Tais providências poderiam trazer consequências graves para o País, sobretudo quando vêm de uma classe conservadora. Seus componentes pretendem abalancar-se de Londrina para o Rio de Janeiro, passando por São Paulo, naturalmente, avolumando o seu contingente. Os plantadores de café são homens de recursos; não se sabe, pois, sob que aspecto chegaria essa "Marcha" ao Distrito Federal, depois de, talvez, haver carregado um mundo de descontentes de tanta natureza, o que poderia, realmente, trazer as mais graves consequências para a segurança do País. O fato é que se está configurando uma forma inédita de protesto. Não é mais o exercício do direito de petição, de reclamação; mas — essa a impressão que tenho — o protesto contra o Governo, por uma forma inédita. Os operários fazem greve, reúnem-se numa cidade ou noutra, mas nunca marcha, contra o Governo, a fim de pleitear seus direitos, e sabemos bem como os trabalhadores, a gente mais humilde está sofrendo, pelo aumento do custo de vida. O precedente aberto pelos elementos das classes conservadoras poderia trazer graves consequências para o País se admitir como normal essa "Marcha" para o Rio de Janeiro, promovida por gente de recursos, por proprietários de café, que, como disse, podem estar sofrendo, mas também têm gozado os maiores benefícios de uma intervenção do Governo na economia cafeeira. Devemos ser justos: têm eles sofrido crises, mas também se têm beneficiado de situações muito favoráveis, inclusive com a fixação de preços. Ademais, trata-se de setor onde existem talvez as maiores fortunas da vida econômica do País.

O SR. NOVAES FILHO — Estou muito grato pela intervenção, sempre honrosa to nobre representante de Santa Catarina, ao meu modesto discurso. Homem de sensibilidade e inteligência, S. Ex.^a deve também aperceber-se de que estamos vivendo, por excelência, o Século do inédito. Quem poderia julgar tão fáceis, as conquistas da ciência, nesta hora. Até a Lua, tão distante, já começa a ser focada!

Não pode o nobre colega estranhar. Hoje, no Brasil, são outras as condições e facilidades de transporte; daí por que os cafeicultores entenderam fácil e razoável não a "Marcha Olívica", mas a "Marcha do Trabalho", para reclamar daqueles ideais e reivindicações que se acham com direito de pedir pessoalmente ao senhor Presidente da República.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — A ideia da "Marcha da Produção", organizada pelos cafeicultores de São Paulo e do

Paraná não é inédita. Há treze de seis meses, ocupei a tribuna do Senado para informar aos nobres colegas que os municípios de bandeirantes estavam se organizando em "Marcha" sobre a Catete, para exigir do Presidente da República a criação de

municípios dos demais Estados da Federação nos moldes do que fizera com os setenta e cinco Municípios do Rio Grande do Sul. Organizou-se a "Marcha" e marcou-se o dia para seu início. Acontece, que as autoridades governamentais, preocupadas, naturalmente, com o pleito de 3 de outubro, e certas da importância e da influência eleitoral, resolvendo convidar seus organizadores para uma conferência pessoal com o Chefe da Nação. Esta, realizou-se; as reivindicações foram pleiteadas — não sei se atendidas — e a "Marcha" deixou de ser efetivada, porque seus objetivos estavam atingidos. Nas mesmas condições, sem planos de organização, mas a o mesmo fim, organizaram-se no Nordeste brasileiro, várias "Marchas" sobre as cidades habitadas, pelos flagelados tangidos pela fome, pela dor e pela angústia. Quando, entretanto, o Presidente Juscelino Kubitschek delas tomou conhecimento, embarcou no seu avião, foi ao Nordeste e consentiu providências que, em grande parte, já foram tomadas. Nessas condições, a "Marcha da Produção" — em cujo mérito deixa de entrar porque já o fiz ontem através de discurso — e consequente do desespero dos lavradores; e não manifestam esse desespero, neste instante. Há muito, através de todas as formas possíveis, tem ele sido evidenciado. A ameaça da "Marcha da Produção" não é de hoje nem de ontem, mas de dois ou três anos. Acontece que o Governo Federal, ou melhor dito, o Chefe da Nação, que pague ao Nordeste que pode ir à Brasília várias vezes por semana, não encontrou tempo, não descobriu meios, não achou maneira de fazer um vôo rápido, de alguns minutos, acesar nos Estados do Paraná ou de São Paulo, e procurar conversar com os lavradores; sentir-lhes os problemas, ver a vida marasmática das cidades sujeitas à crise do café, viver a dor daquela gente e esforçar-se por resolver a situação angustiante dos plantadores de rubiáceas. Permite-me ainda o nobre Senador Novaes Filho discordar da afirmativa do eminente Senador Gomes de Oliveira, quando fala em momentos de felicidade e de riqueza dos lavradores de café. As grandes fortunas brasileiras não estão entre eles, mas entre os homens da indústria.

O Sr. Gomes de Oliveira — Na lavoura, entretanto, os que ganham alguma coisa e às vezes, muito são os plantadores de café.

O Sr. Lino de Mattos — Não como V. Ex.^a imagina.

O Sr. Gomes de Oliveira — Tiveram eles assistência em todos os tempos.

O Sr. Lino de Mattos — Assistência em momentos de desespero.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Ouvirei com prazer o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Gaspar Velloso — Estou ouvindo com atenção, como representante de Estado interessado no problema do café, a brilhante discurso que V. Ex.^a está pronunciando, esclarecendo o público sobre assunto de tanta monta. Ouvi também os apertes dos ilustres representantes de São Paulo e de Santa Catarina. Desejo acrescentar às palavras de V. Ex.^a como que uma resposta ao aparte do eminente Senador bandeirante, sobre a atenção da Presidência da República e dos órgãos subordinados, nessa questão, para demonstrar que o fenômeno da crise do café não foi por instante algum alheio ao Executivo Federal. Perdoo-me o nobre orador me alongar na aparte.

O SR. NOVAES FILHO — Os apertes de V. Ex.^a sempre me dão prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Conto com a benevolência do ilustre colega. Minha intenção é explicar a atuação do

Governo da República no caso do café e, principalmente, na "Marcha da Produção". Assim que assumiu a Pasta da Fazenda, o Dr. Lucas Lopes teve entendimentos com os interessados do grupo do café. Depois de ouvi-los, bem como os reclamos dos produtores, através da voz autorizada do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Jânio Quadros, deslocou-se desta cidade para a Paulista, onde, na presença do Chefe do Executivo paulista, discutiu com os representantes dos cafeicultores daquele Estado e do Paraná, o problema assilante do momento: o do café. Transigiu aquele ilustre titular; modificou, em parte, a orientação primitiva que seria a de largar o café à sua sorte, e resolveu adquirir trinta por cento do produto, deixando dez por cento sob a responsabilidade dos cafeicultores e destinando sessenta por cento para livre exportação.

Posteriormente, não satisfeito com as medidas tomadas, que garantiam os preços nos mercados interno e externo, voltaram os interessados à presença de S. Ex.^a e dos altos representantes do Governo da República no Instituto Brasileiro do Café e no Ministério da Fazenda, para conseguir a garantia da compra do excedente da safra exportável de 60%. Novamente o Governo os atendeu, afirmando que o Instituto Brasileiro do Café compraria o excedente da safra não exportada. Esteve, portanto, o cafeicultor brasileiro garantido em 30%, que o Instituto adquiria, de imediato, e 60%, na exportação, pois que já melhoravam os mercados externos, em consequência da não agitação existente no mercado interno e entre os exportadores e produtores, quando surgiu a "Marcha da Produção", exigindo, já agora se fixasse o preço, de imediato, pelo qual o Instituto compraria os 60% que deviam ser destinados à exportação. E bem claro que o Governo, nessa oportunidade, deve olhar mais o interesse nacional que o da classe dos cafeicultores; e também é verdade que fixado o preço do excedente da safra exportável, o agricultor se desinteressará da exportação, pois que já tem o mercado interno garantido. E amanhã, então, terá não só 30% armazenados e estocados, mas também os 60% que se destinavam à exportação, da qual se desinteressou. Essas as razões porque o Governo ainda não fixou o preço da diferença não exportável da safra de 1957. A todo instante, porém, tanto o Exmo. Sr. Presidente da República, como o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e os dirigentes do I. B. C., afirmam e asseguram que todo o café produzido será adquirido pelo Instituto Brasileiro do Café, será adquirido, desde que a safra não seja toda exportada. O que se quer e nisso, aconselhou muito bem o Governo do meu Estado quanto aos ônus da "Marcha da Produção" é que não se agite o mercado interno nem a situação interna, criando ambiente que favoreça, no exterior, aos baixistas e especuladores de café. E o que o Governo deseja, para o bem do País e sobretudo — permita V. Ex.^a que me dirija ao nobre Senador Lino de Mattos...

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — ... para o bem dos próprios cafeicultores.

O Sr. Lino de Mattos — Permite o nobre orador responder ao eminente Senador Gaspar Velloso? (Assentimento do orador) É verdade que o Ministro Lucas Lopes esteve em São Paulo, na capital. Não viu um pé de café. Assumiu compromissos sobre compra de café, conforme afirma o ilustre Senador Gaspar Velloso; entretanto, não os cumpriu. Prove o nobre Senador Gaspar Velloso, através de informações que certamente o Mi-

mistério lhe dará, que as compras foram feitas, que o mercado exportador foi restabelecido; prove que o mercado exportador de Santos não caiu em cerca de 50% da sua exportação; prove que a compra, efetivamente, foi feita pelo Governo, nos termos convencionados entre o Ministro Lucas Lopes e os produtores, e ocuparei a tribuna para defender o Governo Federal.

O Sr. Gaspar Velloso — Solicitarei essas informações. (Dirigindo-se ao orador) — Perdoe-me V. Ex.^a mais esta interrupção do seu brilhante discurso.

O SR. NOVAES FILHO — É com muito prazer que ouço V. Ex.^a, representantes de dois Estados cafeeiros, que podem bem debater o assunto.

O Sr. Gaspar Velloso — Agradeço a generosidade de V. Ex.^a, e não hesitarei em dela me aproveitar sempre que necessário.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, eu não teria constrangimento nem dificuldade em penetrar também nessa questão tão brasileira, qual seja a política do café no Brasil;...

O Sr. Lino de Mattos — Muito bem, Sr. brasileirozismo.

O SR. NOVAES FILHO — ... mas o que me traz hoje à tribuna me obriga a ficar adstrito a um fato concreto e que está provocando as atenções de todos os bons brasileiros: a chamada "Marcha da Produção".

Não me proporia também a fazer desta tribuna, uma análise vigorosa ou minuciosa da iniciativa dos meus companheiros agricultores do setor cafeeiro sul do país. É bem possível que, pelo meu temperamento, pela minha velha experiência de homem da lavoura, só num recurso extremo chegasse até lá. Desejo, nesta hora, pedir a atenção dos meus pares para os perigos que poderão advir se as providências anunciadas tiverem de ser executadas.

Dirigindo-me, ainda, ao nobre representante de Santa Catarina, direi que "Marchas" como essa não me assustam, porque sou um homem de Pernambuco.

O Sr. Lino de Mattos — Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — Lá, essas formas de protesto são comuns e os homens de governo as recebem com a bravura e com a incontestável formação democrática dos homens da minha terra.

Em 1918, José Bezerra, Senador da República, uma das mais altas figuras da política nacional, governador de Pernambuco, entendeu pedir um pouco mais para o Orçamento do Estado, desejando que ele atingisse aos vinte e cinco ou trinta mil contos, naquela época.

Os contribuintes assustaram-se, pois entendiam que suas possibilidades não suportariam maiores onus. E o que se viu em Pernambuco, foi o comércio inteiro, do Recife à última orla de sertão pernambucano cerrarem suas atividades e enviarem poderosa delegação à capital do Estado, mais trepidante e enérgica forma de protesto. E José Bezerra, que o Senado conheceu que neste Plenário deu provas exuberantes da sua bravura, coragem pessoal e intrepidez, cedeu. Cedeu como bom pernambucano, e disse: não se exasperem os irmãos da minha terra porque governarei o próximo exercício com o orçamento deste exercício.

O SR. PRESIDENTE — Fazendo soar os sinos (apenas) Comunica ao nobre orador que faltam dois minutos para o término da sessão.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — (Pela ordem) — Sr. Presidente requiro a V. Ex.^a consulte ao pichário sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Novaes Filho possa concluir seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Gomes de Oliveira.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, agradeço ao Senado e, particularmente, ao nobre companheiro Senador Gomes de Oliveira o favor dessa prorrogação que não desejava, mas à qual chego devido à generosidade de ilustres companheiros que deliberaram ilustrar minha modesta oração.

Há cerca de dois anos, uma reforma tributária em Pernambuco deu lugar a que todo o comércio do Recife, até os pequenos fabricantes de cigarro, cerrassem suas atividades, e as indústrias paralisassem seu trabalho. Ocupava, como ocorre o Governo de Pernambuco, um homem que não é pernambucano, mas do Rio Grande do Sul, mas filho de pernambucano e não se sentiu atrevido no seu princípio de autoridade, nem viu qualquer quebra na sua hierarquia governamental: devolveu o projeto à Assembléia Legislativa, tendo vetado todas aquelas disposições contra os quais, com ou sem razão, os contribuintes pernambucanos se levantaram.

Sr. Presidente, essas são os exemplos de uma terra de homens que tem sido sempre dirigida por homens, daí não me assustarei as diferentes formas, impressionantes ou não, de protesto e reivindicações.

O Sr. Gomes de Oliveira — Formas pacíficas.

O Sr. Lino de Mattos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Admitiu V. Ex.^a como aceitável a "Marcha da Produção" desde que justificada em razão de situação desesperadora. Narrarei apenas um fato do qual deu testemunho pessoal. Cafeicultor do meu Estado, proprietário de milhares de pés de café, há vários dias está sendo vigiado pelos familiares, para evitarem que se suicide tal o seu desespero porque títulos vendidos nos bancos, não os consegue pagar; café empilhado nas tulhas, não consegue vendê-lo, colonos querendo receber vencimentos não lhe rode pagar. Os bancos não descontam, os compradores não compram, o governo não atende. Este é um caso — dirá o nobre Senador Gomes de Oliveira — que a "Marcha da Produção" não resolveria...

O Sr. Gomes de Oliveira — Perfeitamente.

O Sr. Lino de Mattos — ... entretanto, eles se somam aos milhares...

O Sr. Gomes de Oliveira — Mais perigosos ainda.

O Sr. Lino de Mattos — Repito, nobre Senador Novaes Filho: a situação dos cafeicultores, particularmente os de São Paulo — os pequenos, que constituem a maioria — é desesperadora, dramática.

O Sr. Gomes de Oliveira — A

O Sr. Lino de Mattos — Cabe ao Governo dar-lhe solução. Não imponha que o faça permitindo a realização da "Marcha" ou — conforme sugeri ontem, desta tribuna — indo o Sr. Presidente da República ao encontro dos seus promotores e falando-lhes com a autoridade de Primeiro Magistrado da Nação para, pelo menos dar o conforto de sua presença à esperança demitida. Não podemos substituir sentimentos por tanques, baionetas e metralhadoras. É inconsequível e ignominioso para a nossa Pátria!

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, continuando a dar demonstração de por que não me assustam manifestações como a projetada lembrarei que, em 1931, os fornecedores de cana de Pernambuco se levantaram exigindo legislação que desse uniformidade, sentido e regras à maneira de pagamento do cana pelas usinas a nós, fornecedores; porque, até então, o que regulava a espécie era o livre arbítrio dos usineiros de Pernambuco: pagavam o que entendiam em cada quinzena pelas canas recebidas.

Pois bem; o movimento tomou corpo; fizemos, também, uma grande Marcha, Senador Gomes de Oliveira e honra seja ao eminente pernambucano, atual Deputado e então Interventor Lima Cavalcanti, que não dispôs tropas, contra nós, porque não chegamos a paralisar, à força as atividades daqueles usineiros que espontaneamente se quiseram aderir ao movimento. O saudoso Presidente Getúlio Vargas dirigiu-se ao Interventor daquele Estado, autorizando-o a legislar sobre o assunto. Foi então baixado o Decreto n.º 111 — a primeira lei da República reguladora das relações comerciais entre fornecedores e usineiros de açúcar.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.^a um pequeno aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Como não? Apenas não desejo agitar, os ânimos nesta Casa.

O Sr. Gomes de Oliveira — Toda essa celebração girou em torno da ideia da "Marcha" e da contestação despretenciosa, que discretamente procurei fazer. Os casos que o nobre orador indicou foram de protestos passivos, contra determinadas atos do Governo. Desses, há inúmeros exemplos. Quando ao último fato citado por Vossa Excelência não sei que aspecto tomou; mas sei que quando se pretende promover marcha no estado de espírito a que se referiu o nobre Senador Lino de Mattos, não se pode tomá-la propriamente como marcha pacífica. Tal já seria, a meu ver, rebelião. O Poder constituinte está no dever de evitar excessos, de impedir que o desespero de determinada classe venha a perturbar a paz social. Ninguém mais sofre neste país que as grandes massas trabalhadoras.

O Sr. Lino de Mattos — Deixemos que os desesperados se suicidem...

O Sr. Gomes de Oliveira — O Governo deve reprimir os excessos dos desesperados, para manter a tranquilidade e a paz públicas.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, não conheço, na sua intimidade, os propósitos, nem as ideias ou as tradições da lavoura cafeeira de São Paulo e do Paraná; mas todos nós, brasileiros, até hoje, só temos recolhido motivos de respeito e de admiração por essa laboriosa classe.

O Sr. Gomes de Oliveira — Muito bem!

O SR. NOVAES FILHO — A cafeicultura tem mantido o Brasil através do seu mercado cambial.

O Sr. Gomes de Oliveira — É inegável!

O SR. NOVAES FILHO — E o

divisas. Sem café, o Brasil seria o caos e a desordem; não teria vida nem progresso.

O Sr. Gomes de Oliveira — De pleno acordo.

O SR. NOVAES FILHO — Como brasileiro, como lavrador pernambucano, só posso encontrar motivos para entender que essa marcha seria apenas uma forma mais expressiva de protesto, uma passeata. Esses homens, que vivem pelos campos, alguns até anseiam por conhecer o Rio de Janeiro, Viriam e voltariam às suas atividades agrícolas. Estou certo de que dos agricultores brasileiros jamais partiria qualquer insinuação no sentido de rebelião, ou de rebelião, como é o eminente representante catarinense.

O Sr. Lino de Mattos — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não

O Sr. Lino de Mattos — Prova maior das afirmativas de V. Ex.^a, de que a lavoura do café contribui para a prosperidade da nossa Pátria (em o Presidente Juscelino Kubitschek na própria futura capital do País — Brasília, O Chefe da Nação tributa a Brasília carinho, amor e dedicação e verdadeira homenagem. Se no campo, o Sr. Presidente da República meditar um momento nos edifícios que estão sendo ali levantados, nos reis ou serebílhos de cruzetas ali levantados — grande parte dos quais para a aquisição no estrangeiro — há de se lembrar que sessenta por cento das divisas que o nosso mercado consegue através da exportação, vem do produto chamado café. É o trabalho do cafeicultor. Que custa ao Presidente da República deixar de nomear algumas horas Brasília e desviar o rota do seu avião para os cafeais de São Paulo e do Paraná e viver sentir o problema que S. Ex.^a ignora? Não faria eu a injustiça de dizer que o Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek, não é homem sensível às dores humanas. Entrasse Sua Excelência em contacto com essa gente e compreenderia as razões da marcha da produção. Não se realizará mais a marcha da produção porque os homens que a organizaram não, são agitadores. Mesmo porque, nobre Senador, Gomes de Oliveira é fácil compreender: aos comunistas não interessa a "Marcha da produção".

O Sr. Gomes de Oliveira — Interessa a "Marcha da Fome".

O Sr. Lino de Mattos — Na política da valorização do café estão solidários com os preços elevados no Exterior, enquanto que a maioria dos cafeicultores defende o programa da venda do produto a qualquer custo para salvação da Pátria.

O SR. NOVAES FILHO — Obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, desejo chegar agora ao principal motivo que me trouxe à tribuna. Jamais negarei a formação democrática e o espírito conciliador do Senhor Presidente da República, daí por que dirijo hoje apelo a S. Ex.^a a fim de que esgote todos os recursos, chegue mesmo à prática de providências que não desejava, no sentido de atender, se não o todo, grande parte da lavoura cafeeira do nosso País, evitando assim, Sr. Presidente, aquela conjuntura dolorosa que seria lançar as tropas do glorioso Exército Nacional, formadas por rapazes também oriundos da própria vida agrícola da Nação, contra homens pacíficos, homens de tradição rigorosamente conservadora, homens que constroem a riqueza do Brasil e que enviam os melhores recursos para o Erário.

Sr. Presidente, Deus nos preserve de tais atos dolorosos e de tamanhos perigos para a vida nacional!

blica, pois estou certo de que S. Ex.^a, como Chefe da Nação, deve envolver por todos os caminhos, suportar todos os sofrimentos, mas ficar sempre atento e vigilante aos reais interesses do povo brasileiro e, sobretudo, às condições indispensáveis de paz, para que haja trabalho, e de trabalho, para que haja progresso. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento firmado por vários Srs. Senadores.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 375, de 1958

Com fundamento no art. 95 do Regimento Interno, requeremos que, ao ensejo do encerramento da "Semana da Asa", o Senado Federal dedique a primeira parte do expediente da sessão de 23 do corrente a reverenciar a Força Aérea Brasileira, que tantas glórias soube conquistar para o pavilhão nacional nos céus da Itália na última guerra mundial e tanto tem servido ao Brasil como fator inextinguível de unidade nacional.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1958. — *Filinto Müller — Mourão Vieira — Gilberto Marinho — Onofre Gomes — Paulo Fernandes — Gaspar Velloso — Daniel Krieger.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1958, que concede autorização, ao Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, para se ausentar do país (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer n.º 327-58) e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 6, de 1958

Art. 1.º É o Vice-Presidente da República autorizado, a ausentar-se do País, a fim de ir, em caráter particular, aos Estados Unidos da América, e, eventualmente, a outros países.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Abreu, primeiro orador inscrito na oportunidade.

O SR. PAULO ABREU:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; é preciso tirarmos, de uma vez para sem-

pre, o Brasil dessa temerosa posição cômica de exportador, que se limita apenas, a aguardar que o comprador o procure.

A demanda de novos mercados, a propaganda direta e intensiva dos produtos, como acontece nos grandes planejamentos internacionais, como, por exemplo, as operações do mercado comum europeu, nos levam a indagar por que, também, não organizamos com urgência, o mercado regional latino interamericano?

O Brasil, formidável empório de matérias-primas, país que se industrializa vertiginosamente, está exigindo, inclusive, a organização dessa extensa rede de negócios, de excelentes perspectivas, que poderão, dentro em breve, indiscutivelmente, colocar-nos em situação privilegiada.

Sr. Presidente: Um grande estadista americano mostrou que principalmente depois da segunda guerra mundial todos os países que gozaram as alegrias de independência estavam cada vez mais convencidos das vantagens da interdependência. Depois daquele conflito assistimos à instalação de um número crescente de organismos internacionais destinados a resolver os problemas econômicos e sociais do mundo. Assistimos, Sr. Presidente, à criação do Fundo Monetário Internacional, à criação do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, à criação da União Europeia de Pagamentos, à criação da Comunidade do Carvão e do Aço, ao Acordo Geral de Comércio e Tarifas, todos a indicar que a economia mundial se encaminha cada vez mais para uma integração econômica.

Essa integração econômica, Sr. Presidente e Senhores Senadores, representa sem dúvida o primeiro passo para uma integração mais ampla, de caráter político, das grandes áreas geográficas do mundo. Ainda estão em nossos ouvidos a notícia da criação do chamado mercado comum europeu, que reunirá, economicamente, os seis principais países da Europa Ocidental, que no futuro pretendem criar a chamada Euráfrica.

Essa integração europeia, Sr. Presidente, causada por profundos motivos econômicos e sociais terá importantes implicações para o desenvolvimento dos países latino-americanos. Os países que constituem o mercado comum europeu, Sr. Presidente, com seus 160 milhões de habitantes, constituirão segundo mercado consumidor dos nossos produtos de exportação. Isto quer dizer, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que os países latino-americanos terão, cada vez mais de enfrentar a concorrência africana nos mercados metropolitanos, não somente no que se refere ao café, como também ao algodão e ao cacau. Impõem-se, portanto, que nos preparemos para enfrentar as novas situações que surgirão dentro em breve e que deverão alterar o panorama econômico e político do mundo.

O caminho mais simples para entrarmos a solução para este problema, Sr. Presidente, é perguntarmos: porque se unificou a Europa? A resposta reside principalmente no fato de que somente com grandes mercados é possível a utilização da técnica capitalista mais evoluída, e, portanto, é possível a produção a baixo custo. Unindo-se a Europa criou um mercado capaz de sustentar fábricas de magnitude semelhante às existentes nos Estados Unidos e, consequentemente, estará capacitada a enfrentar os produtos americanos no mercado internacional.

A oportunidade do mercado regional latino-americano é ainda maior

agora. Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Fazenda está fazendo um esforço por todos os títulos louvável de expandir nossas exportações. Com a criação desse mercado um grande número de produtos industriais brasileiros encontrarão amplas possibilidades de exportação, o que aumentará o nosso poder de competição no mercado internacional, pois com o aumento da produção virão o aumento da nossa experiência e o barateamento dos nossos preços.

É esta a principal razão, Senhor Presidente e Srs. Senadores, pela qual sinto-me seduzido por essa idéia brilhante do projetado mercado regional latino-americano, pois vejo nele a possibilidade de industrializarmos uma ampla área da América Latina gozando todas as vantagens da produção em massa. É esta também a razão, Sr. Presidente que desta tribuna quero dirigir um apelo para que nosso Governo dê todo o apoio possível ao grupo de estudos que procura redigir um anteprojeto daquele mercado regional.

Sr. Presidente, desejo ainda fazer rapidamente referência a um fato que considero digno de nota.

Refiro-me a fato que muito me impressionou pela sua significação, embora aparentemente se entrossem na sucessão rotineira de acontecimentos, na nossa vida administrativa.

Jornais do Rio de Janeiro registram que as autoridades alfandegárias apreenderam a taça ganha pela festejada desportista Maria Esther Bueno em competições internacionais, em que representou o Brasil. Exige o fisco que, para a liberação do troféu, sejam pagos tributos, no valor de 30 mil cruzeiros.

Sr. Presidente: a ocorrência, evidentemente, além de curiosa é condenável, pois, não se trata de contrabando, ou de objeto destinado à comercialização.

A desportista sagrou-se campeã naquela disputa, cobrindo de laureis os anéis esportivos brasileiros e o próprio nome de nossa Pátria, que tão alto se elevou no campeonato mundial de futebol.

Como sabemos, os campeões do mundo receberam troféus; assinalativos de sua memorável vitória, inclusive, rica medalha oferecida pelo soberano da Suécia.

Não me consta que a Alfândega, sempre zelosa em seus deveres, haja aconcedido tais prêmios, ao contrário do que agora fez, como estou relatando.

A importância das competições esportivas, nas relações entre os povos e, na propaganda dos diferentes países é coisa que ninguém desconhece. Por isso, elas têm mercado, e devem merecer, o apoio decidido dos governos, objetivando a melhoria, cada vez mais extensas, daquelas relações.

Daí, Srs. senadores a minha estranheza, em face do sucedido com a distinta pátria, que verá a taça, tão brilhantemente conquistada, ir parar num humilde depósito da Aduana, e caso não seja pago o imposto devido, ser disputada, em leilão público, ao lado de contrabandos de toda sorte.

Espero, pois, que as autoridades competentes examinem esse caso ridículo, pelo excesso de zelo que o define: condenável pela repercussão que terá no estrangeiro, e até, desestimulador à prática sadia dos esportes e aos esforços de nossos campeões, que tanto se empenham para trazer nossos triunfos ao Pavilhão Aur-verde (Muito bem).

Durante o discurso do Senhor Paulo Abreu, o Sr. Domingos Vellano deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senhor Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, reconheço que não se inclui entre as atribuições do Senado Federal proceder a investigações em torno de crimes de morte verificados no território nacional, mesmo quando misteriosos, consoante acaba de acontecer em São Paulo com dois cidadãos chineses.

Encaminharei, entretanto à Mesa requerimento de informações que se liga aos referidos fatos. Conforme esclareço no referido documento, uma das vítimas, o chinês Lee Chang Dea desembarcou no Brasil no porto de Santos, em 25 de agosto de 1958, e dois meses depois, embora tenha aqui chegado como turista, conseguiu licença para permanência definitiva.

Sabemos que esse processo é moroso. Há, talvez, milhares de estrangeiros, com pedidos idênticos, e que só conseguem vê-las despachadas depois de muito tempo, percalços e despesas.

Esse cidadão chinês, todavia, em dois meses apenas, conseguiu autorização para permanecer em território nacional. Recentemente, foi assassinado. Meu requerimento é o seguinte:

REQUERIMENTO N.º

Sr. Presidente:

A vista do noticiário da imprensa que informa haver o cidadão chinês Lee Chang Dea, recentemente assassinado em São Paulo, desembarcado no porto de Santos no dia 25 de agosto de 1958 com documentos de turista, mas que, dois meses depois, ou seja em 25 de outubro do mesmo ano, obtivera a transformação do visto para licença de permanência definitiva. Requerio a esta Mesa se digne solicitar do Sr. Ministro das Relações Exteriores e ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores as informações seguintes:

1.º Procede a informação de que o cidadão chinês, Lee Chang Dea em apenas dois meses, depois de desembarcar como turista no Brasil, conseguiu licença de permanência definitiva?

2.º Na hipótese de resposta positiva baseado em que razões especiais o Governo fez tal concessão dentro de tempo tão exiguo?

3.º Relação nominal das autoridades:

a) Signatária do deferimento na petição inicial do cidadão chinês Lee Chang Dea;

b) Signatária do visto de turista do referido cidadão;

c) Signatária da licença de sua permanência definitiva;

d) Signatárias de outros despachos no processo respectivo.

4.º Fornecer ao Senado relação completa de todos os pedidos de imigrantes ou simples turistas para permanência definitiva no Brasil, pendentes de despachos da autoridade competente, especificando-se a data do registro do pedido no respectivo Protocolo.

5.º O cidadão chinês Lee Chang Dea fez declarações dos valores de sua propriedade transferidos para o Brasil? Qual o montante e a natureza desses valores?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento do nobre Senador Lino de Mattos será despachado no expediente da próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Leonidas de Mello.

O SR. LEONIDAS MELLO:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, Srs. Senadores, em julho próximo passado, quando me encontrava no Piauí, tive a honra de telegrafar a V. Ex.^a, comunicando que, por motivos de ordem partidária, e de ordem moral, que considerei irremovíveis, afastei-me do Partido Social Democrático.

Na mesma oportunidade, e para idêntica comunicação, telegrafei ao Presidente do Diretório Nacional do Partido Social Democrático e ao seu grande Líder, nesta Casa, o nobre Senador Filinto Müller.

Fundador do PSD no meu Estado, a ele sempre pertenci e nele vivi quase toda minha vida pública. Por longos anos fui o seu presidente e, nessa qualidade, liderei árduas campanhas eleitorais, não raro conduzindo-o a memoráveis vitórias. Por essas razões não pude deixar suas fileiras, sem experimentar profunda emoção e grande tristeza. Lá deixei amizades que muito prezo, lá ficaram velhos companheiros, que espero de Deus a graça de conservar ao longo dos anos.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEONIDAS MELLO — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Estou ouvindo a despedida de V. Ex.^a ao meu Partido. Confirmo que V. Ex.^a e um dos marchais do PSD no Piauí. Quando o nobre colega telegrafou à Mesa comunicando a sua intenção de se afastar das fileiras de nossa agremiação, por questões de ordem partidária, e de ordem moral, como diz, tive oportunidade de, em resposta ao telegrama com que me honrou, passar-lhe outro no qual lhe formulava apelo para que não tomasse posição política sem um entendimento prévio conosco.

O SR. LEONIDAS MELLO — Efetivamente.

O Sr. Filinto Müller — Aqui mesmo, procurei V. Ex.^a e pedi-lhe mantivesse sua posição no Piauí, afastado das nossas fileiras, esperando a oportunidade em que pudessemos harmonizar-nos todos debaixo da mesma bandeira que V. Ex.^a desfraldou tão gloriosamente naquele Estado. O illustre colega, porém, afirmou não mais ser possível revogar sua decisão, embora eu instasse para que, no âmbito federal, não abandonasse o Partido. V. Ex.^a fala de emoção com que deixa antigos companheiros de luta e velhos amigos, esperando de Deus que a amizade não se abale e seu afasamento não quebre os laços que a eles o unem. V. Ex.^a não somente no Piauí deixa amigos. Os Senadores do PSD também sentem profundamente seu afastamento de nossa agremiação. Estamos todos convencidos de que poderia harmonizar-se a posição do eminente colega no seio da Bancada e com o passar do tempo, se restabeleceria, no seu longínquo Piauí, aquele espírito de conciliação, que assegurou vitórias memoráveis ao nosso Partido. Sem contrariar os desígnios de Vossa Excelência, dou o testemunho público de que o illustre representante do Piauí militou nas fileiras do nosso Partido com alta dignidade, demonstrando sua capacidade de chefe ao conduzir o Partido Social Democrático a vitórias que o enobreceram, não só no Piauí, como no âmbito nacional. Espero possamos, um dia, estar juntos, debaixo dessa bandeira, que V. Ex.^a foi o primeiro a levantar no seu Estado.

O SR. LEONIDAS MELLO — O aparte de V. Ex.^a muito me sensibiliza e honra. Guardo, nos meus arquivos, telegrama de V. Ex.^a como

um dos documentos da minha vida pública que mais me serve, de quando em quando, de conforto, pelas agruras que tenho sofrido.

O Sr. Filinto Müller — Muito agradeço.

O Sr. Waldemar Santos — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. LEONIDAS MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Waldemar Santos — Como representante do Piauí e amigo de V. Ex.^a, ouvindo com atenção seu brilhante discurso, dou meu testemunho de que V. Ex.^a foi sempre, no nosso Estado, o chefe político de maior prestígio, dando-nos sempre prova da mais absoluta lealdade. As razões expostas por V. Ex.^a ao desligar-se do Partido Social Democrático e ingressar no Partido Trabalhista Brasileiro são justíssimas. Tenho a convicção precisa, diante do seu gesto digno e altaneiro de que V. Ex.^a continuará merecendo o apreço e a dedicação do povo piauiense.

O SR. LEONIDAS MELLO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que me honra. Vejo nele um precioso depoimento a favor da minha atitude política.

O Sr. Lima Guimarães — Dá Vossa Ex.^a licença para um aparte?

O SR. LEONIDAS MELLO — Tenho grande satisfação.

O Sr. Lima Guimarães — É com a maior emoção e alegria que ouço as palavras de V. Ex.^a. Como líder da Bancada trabalhista nesta Casa, recebo envidado a adesão de Vossa Ex.^a ao nosso Partido. Estes sentimentos crescem quando ouvimos o testemunho do próprio Líder do Partido Social Democrático sobre o valor de V. Ex.^a, do quanto V. Ex.^a mereceu ao seu Partido, dos seus concórdios piauienses. O Partido Trabalhista Brasileiro está de parabéns, envidado de ter V. Ex.^a procurado nosso programa e nossa legenda. Damos a V. Ex.^a a melhor e mais rischosa acolhida.

O SR. LEONIDAS MELLO — Sinto-me honrado com o aparte de Vossa Ex.^a. Como disse ao nobre Líder Senador Filinto Müller, não me foi possível atender ao seu apelo, porque estava em jogo injunções de ordem moral, que me feriam fundamente.

O Sr. Filinto Müller — E eu as respeito.

O SR. LEONIDAS MELLO — Vi-me obrigado a atender aos imperativos da minha consciência cívica, aos imperativos da minha consciência de homem público, que não me apontavam outro rumo, não permitiam outra atitude.

Não quero, Sr. Presidente e Senhores Senadores, trazer para este augusto plenário fatos partidários estaduais, divergências locais; pouco interessa eles ao Senado e à Nação. A mim, passa a felicidade de poder afirmar que os motivos da minha deliberação foram tão fortes e tão justos que, por tomá-la, eu recebi aplausos e a solidariedade irrestrita da grande maioria dos meus contemporâneos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu fosse analisar nesta Casa a procedência dos sufrágios que me mandaram a esta egregia Câmara, teria, para não faltar a mim mesmo e à minha consciência, de apontar três grupos principais: primeiro, o eleitorado que no meu Estado me honra com seu apoio, que sempre esteve a meu lado e que comigo se desligou imediatamente do Partido Social Democrático; segundo, o contingente eleitoral ponderável de cerca de 25 a 30 mil votos que recebi do Partido Trabalhista Brasileiro, uma vez que fui eleito por uma coligação PSD-PTB; terceiro, o eleitorado livre da capital e das cidades principais, que, como o Senado sabe, acontecer, não

observa disciplina partidária; vota atendendo apenas às suas preferências, aos seus desejos e às suas convicções democráticas.

Dessas três forças, Sr. Presidente, posso afirmar a esta Casa, recebi irrestrita solidariedade pela atitude que tomei e o mais decidido apoio.

Refiro-me a essa circunstância para dizer ao Senado que, desligando-me do Partido Social Democrático não me sinto na obrigação de renunciar ao mandato que venho desempenhando com absoluta modéstia...

O Sr. Novaes Filho — Não apolado!

O Sr. Filinto Müller — Prestando grandes serviços ao País.

O SR. LEONIDAS MELLO — ...mas, felizmente, com absoluta dignidade.

O Sr. Mem de Sá — Com grande inteligência como acaba de demonstrar o discurso que V. Ex.^a está fazendo.

O SR. LEONIDAS MELLO — Muito obrigado a Vv. Exas.

Sr. Presidente, desejo neste ensejo agradecer ao Diretório Nacional do Partido Social Democrático as atenções que me foram dispensadas durante esse longo período em que militamos juntos na política brasileira. Ao nobre Líder Senador Filinto Müller, em quem reconheço todos os predicados, todas as qualidades inerentes aos grandes líderes...

O Sr. Filinto Müller — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex.^a

O SR. LEONIDAS MELLO — ...vasta cultura, cada dia sobejantemente demonstrada calor e ardor cívicos na defesa das suas convicções e, sobre tudo, fidelidade, nobreza no trato pessoal, ao grande Líder Filinto Müller nesta hora dou o meu agradecimento cordial, amistoso, sincero, manifestando-lhe a minha simpatia, amizade, meu apreço e o desejo sincero de continuar na minha vida política, a dispensar-lhe minhas atenções e de ser honrado com as suas gentilezas.

O Sr. Filinto Müller — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LEONIDAS MELLO — Estendo meu agradecimento cordial ao nobre Senador Gaspar Veloso que tão brilhante e eficientemente exerce nesta Casa a vice-liderança do Partido Social Democrático.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEONIDAS MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, recebo a deliberação de V. Ex.^a ao afastar-se do Partido Social Democrático para integrar-se no Partido Trabalhista Brasileiro, como demonstração do seu espírito realista. Foi Interventor Vossa Excelência nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas; e eleito Governador no período em que aquele eminente brasileiro exercia a Chefia do Executivo Federal. Fiel a esses princípios orientado pelo programa do nosso Partido, mas na fidelidade consubstanciada às ideias do seu Saudoso fundador, Interventor V. Ex.^a nossa Bancada, lutando no seu campo de ação porque, em verdade o Partido Social Democrático também nasceu sob a inspiração do Presidente Getúlio Vargas.

O SR. LEONIDAS MELLO — O aparte de V. Ex.^a enche-me de emoção. Costumo dizer aos meus amigos que os Partidos Social Democrático e Trabalhista Brasileiro são galhos de um mesmo tronco e se nutrem da mesma seiva de origem: o grande Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Lima Teixeira — Afirmação sábia e acertada.

O SR. LEONIDAS MELLO — Na hora em que comunico ao Senado meu ingresso no Partido Trabalhista Brasileiro rendo ao Saudoso Presidente Getúlio Vargas minha mais respeitosa homenagem, todos sabemos foi ele o fundador dessa agremiação, foi ele o maior realizador da obra social existente no Brasil.

Expresso também o meu maior respeito e admiração ao seu atual Presidente, o Dr. João Goulart eminente Vice-Presidente da República.

Sr. Presidente, como V. Ex.^a e os nobres colegas acabam de ouvir, o objetivo da minha presença na tribuna é comunicar à Casa o meu ingresso no Partido Trabalhista Brasileiro. Prefiro essa agremiação porque sempre a considerei um ponderável elemento a serviço da Nação.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem! Obrigado pela honrosa referência.

O SR. LEONIDAS MELLO — Preferia pela pronunciada afinidade de princípios ideais e até de integrantes dos Partidos Trabalhista Brasileiro e Social Democrático; preferia ainda porque eleito Senador com a colaboração do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual, como acabei de dizer, recebi aproximadamente trinta mil votos.

Estou sempre em absoluta harmonia de pontos de vista político com o Presidente da Sessão Piauiense do Partido Trabalhista Brasileiro, nobre Senador Mathias Olympio.

O Sr. Lima Teixeira — Figura tradicional do Piauí.

O SR. LEONIDAS MELLO — Um dos homens de maior prestígio no meu Estado.

Declaro, outrossim, que um dos motivos que me levaram a preferir o Partido Trabalhista Brasileiro foi o fato que vem dispensando ao Governador de S. Ex.^a o Sr. Juscelino Kubitschek cuja administração considero altamente patriótica, merecedora do nosso aplauso e colaboração.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem!

O Sr. Lima Teixeira — O Ilustre orador faz justiça ao Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. LEONIDAS MELLO — Parto Sr. Presidente, levando no coração a saudade dos pesadistas. Passo a pertencer à Bancada Trabalhista liderada pelos brilhantes Senadores Cunha Mello e Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LEONIDAS MELLO — Encerro minhas considerações congratulando-me com o povo do meu Estado pela vitória que vem alcançando nas urnas onde está praticamente eleito Governador do Estado o Deputado Chazas Rodrigues, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro.

Estou certo de que esse parlamentar, homem médio, ativo, inteligente, culto, prudente, dotado de espírito verdadeiramente democrático há de fazer, no meu Estado, um governo próspero, um governo de paz; há de corresponder à confiança dos piauienses que colocaram seu nome.

Eram estas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, as palavras que desejava proferir. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, primeiro orador inscrito para falar nesta oportunidade. (Pausa)

Não está presente.

Dou a palavra ao nobre Senador Júlio Leite, segundo orador inscrito. (Pausa)

Também não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, terceiro orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho por hábito ler todos os dias os jornais, sobretudo as críticas e aplausos ao Governo, raros estes últimos, mas que, pela orientação dos articulistas, dão bem o sentido da obra administrativa do Presidente Juscelino Kubitschek.

Li ontem, na primeira página de "O Globo", um artigo que, pela isenção de ânimo, feição construtiva e propósito do jornalista em apresentar sugestões ao Governo, faz com que eu o leia agora neste Plenário, para que, amanhã, possamos analisar melhor as sugestões aventadas nesse artigo, que em grande parte têm toda a procedência.

Diz o artigo:

SALVAÇÃO PÚBLICA

Não somos dos que pensam esteja o Brasil à beira do abismo. Pelo contrário, acreditamos na capacidade de recuperação do País e confiamos na fibra dos seus filhos para superar a difícil conjuntura. No entanto, tão prejudicial neste momento quanto o pessimismo doentio, seria o otimismo leviano. Temos de reconhecer que se vivemos momentos que reconhecemos que vivemos uma hora de crise, de grave crise, que só à custa de um esforço coletivo, ingente e tenaz, poderá ser superada.

Eis porque julgamos de bom aviso chamar a atenção de todos os brasileiros, sobretudo dos responsáveis pela administração, para os seguintes fatos:

1) Emissão recorde de pouco mais de 5 bilhões de cruzeiros em setembro. Dêsse modo chegou-se à casa dos 19 bilhões para os 9 primeiros meses do ano, sem contar mais de 10 bilhões de Letras do Tesouro;

2) Aumento programado de 30% nos vencimentos dos servidores públicos civis e militares, não obstante a existência de um "deficit" orçamentário de Caixa de 23 bilhões no primeiro semestre de 1958;

3) Expansão do crédito pelos bancos particulares de 26 bilhões no período janeiro-julho do corrente ano, contra 14 bilhões em 1957 e 16 bilhões em 1956;

4) Entrada ao I.B.C., nos primeiros nove meses do ano, de 12 bilhões de cruzeiros para a compra do café e distribuição dos prêmios;

5) Declaração do Ministro da Fazenda, apontando como meta, que poderá ser ou não atingida, em 1959, uma inflação de 20%.

Bastariam estes fatos para exigir da parte dos brasileiros em geral a patriótica decisão de enfrentar e superar a crise. Não cabe indagar quais os culpados por tudo isso. De um modo geral, as culpas são generalizadas e uns mais, outros menos, todos pecaram, por ação ou omissão, contribuindo para semelhante estado de coisas.

Por isso mesmo, devemos, agora que as eleições foram superadas, coordenar esforços para vencer a depressão nacional. Temos de exigir, em primeiro lugar, do Congresso, uma atitude mais realista em relação ao orçamento, evitando a votação de uma lei de meios deficitária e inexecutável. Temos de reclamar do Executivo maior comedimento nas despesas públicas, evitando rigorosamente quaisquer gastos dispensáveis ou adiáveis.

Ao VOTAR o orçamento para o próximo ano, o Congresso deve ter em vista os seguintes objetivos: reduzir ao mínimo estritamente tolerável o desequilíbrio entre a despesa e a receita. Para tanto, é preciso cortar, sem dó nem piedade, as dotações em todos os ministérios, a começar pelos militares, que absorvem parcela ponderável dos encargos federais.

E PRECISO, igualmente, fugir à fantasia na estimativa da receita, pois os cálculos sem base na realidade são apenas uma forma de fugir à verdade e permitir gastos excedentes da real capacidade de investimento do Governo.

E PRECISO, finalmente, ampliar as fontes de arrecadação, tendo, no entanto, o cuidado de só majorar impostos depois de um estudo adequado evitando que a maior incidência fiscal se transforme num entrave ao progresso nacional.

Ao EXECUTIVO compete, da sua parte, cortar, mas cortar de fato, os gastos públicos, mediante um critério seletivo aceitável, tendo em vista sobretudo a necessidade e a rentabilidade dos encargos assumidos.

COMPETE, também, ao Executivo, estimular a melhoria da arrecadação, mediante o combate à sonegação e à fraude fiscais, no que fica aberto às autoridades um campo de ação dos mais promissores.

COMPETE, finalmente, ao Executivo deter a expansão desastrosa do crédito bancário, tanto na esfera do Banco do Brasil, onde de janeiro a agosto o aumento foi de 13 bilhões de cruzeiros, contra pouco mais de 3 bilhões em 1957, quanto no dos bancos privados, que

incrementaram o crédito de quase 30 bilhões no período em questão.

RECONHECEMOS que o atual Ministro da Fazenda não é o culpado pelo que aí está, da mesma forma que o Presidente da República não pode ser acusado de haver criado, ele só, a situação que nos aflige. De qualquer maneira, sobre os ombros de ambos recaí, nesta hora, a responsabilidade maior de mobilizar as forças vivas da Nação para resistir à crise que se vem acelerando.

NINGUEM lhes negará o apoio para a obra patriótica, nem se recusará a com eles trabalhar, do momento em que se observe da parte do Governo o real desejo de preservar o País de dias dramáticos. É uma tarefa de salvação pública que a todos obriga e interessa por igual.

Sr. Presidente, por se tratar de um jornal como "O Globo", precisamente de combate ao Governo — pela isenção de ânimo com que analisa a situação financeira do País e pelas providências sugeridas no magnífico artigo — julgo de bom alvitre lê-lo para que conste dos nossos Anais. Comentário judicioso, sem paixões políticas, nele se evidencia o critério do articulista no apreciar os atos do Governo. Não responsabilizou o Sr. Presidente da República nem o Sr. Ministro da Fazenda pela crise que o Brasil atravessa.

Documentos dessa ordem, norteados pelo espírito público, valorizam a imprensa: dá-lhe alto sentido de compreensão.

Inevavelmente, o "O Globo" é no Brasil, o jornal mais lido, e o de maior tiragem. Pode, assim, dar sentido exato ao povo brasileiro da maneira equilibrada, ensata e objetiva com que apresenta soluções ao próprio Governo colaborando com ele, porque coopera com o Governo quem o critica construtivamente e lhe apresenta soluções.

Quem, por hábito lê os jornais pode ajuizar da imparcialidade e da maneira correta com que o articulista apreciou a situação financeira do País.

Deixo, nestas breves palavras, meus aplausos ao grande vespertino O Globo, e também meus votos para que continue na trilha de colaboração com o Governo, criticando-o construtivamente e apontando-lhe as soluções.

(Muito bem. Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, quinto orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, sexto orador inscrito.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabo de receber de Paranaguá, Município do Paraná, o seguinte telegrama:

«Por motivo do congelamento da verba 4 do Ministério da Marinha, conseqüente da paralização da construção do Centro de Instrução de Paranaguá, os operários da mencionada construção apelam para o alto espírito benemerito de Vossa Excelência, a fim de intervir para uma solução imediata, em virtude do desemprego e miséria em grande número de famílias, além de vultoso prejuízo pelo não término da grandiosa e útil obra para a Nação. a) Francisco Lima Ezidio, Scorzin Pedro Bordignon, Antônio Borba, Argemiro de Almeida. Comissão Representativa dos Operários».

O Ministério da Marinha por intermédio do 5.º Distrito Naval com sede em Florianópolis está construindo em Paranaguá o Centro de Instrução Especializado. Obra de grande projeção e alcance e que irá proporcionar por suas escolas em número de seis cursos altamente especializados a cerca de 600 sargentos alunos.

De acordo com o programa das obras estava previsto o funcionamento da primeira escola ainda no primeiro semestre de 1959.

Infelizmente por ordem do Exmo. Sr. Ministro foram paralisadas em 10 do corrente completamente as obras.

Esta drástica medida trará grandes prejuízos à Marinha e à nação, pois, além de não poderem funcionar as escolas tem a acrescentar os prejuízos com o estrago de materiais expostos ao tempo.

Também os operários tiveram que ser indenizados pelo tempo de serviço de acordo com as lei trabalhistas.

Acrece anotar o problema social que trarão estas demissões de perto de 100 chefes de família residindo quase todos nos alojamentos provisórios das obras.

O saldo de verba para esta obra no momento é de Cr\$ 5.200.000,00 — Verba 4.000,00 obras.

Desta tribuna, Sr. Presidente, formulo apelo ao Sr. Ministro da Marinha no sentido de que, atendendo à solicitação do operariado que trabalha nas referidas obras, determine o repasseamento se não no mesmo ritmo de até agora, pelo menos em andamento mais reduzido. (Muito bem.)

Não há outros oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão. Designo para a próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

Levantada a sessão às 16 horas e 40 minutos